



Comprovante de Publicação

Nº: **40861**

Identificação: **865/2018**

Data/Hora Veiculação: **22/02/2018 00:00**

Data Publicação : **23/02/2018**

Ato: **PORTARIA Nº 44.717/2018**

Assunto: **PENA DE ADVERTÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **APLICAR AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO A PENA DE ADVERTÊNCIA - LELIS TEREANCIO DE LARA.**

Completo

PORTARIA Nº 44.717/2018 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso I do Art. 149, Art. 151 e Inciso II do Art. 161 da Lei nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no P.A.D. nº 9390/2017 e no Protocolo da SMGP Nº 569 de 2018, RESOLVE Art. 1º - Aplicar ao servidor abaixo relacionado a pena de Advertência. Nome Mat. R.G. Secretaria LELIS TEREANCIO DE LARA 2720 040393021/PR SMCT MOTIVO: Por inobservância de dever funcional, decorrente do não atendimento da norma prevista no Art. 134, Incisos I, III, e IX, e Art. 135, inciso XVII da Lei nº 1.703/2006. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de fevereiro de 2018. LAURO LUCIANO STALL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 HRCL302.GER - 20/02/2018 - 3:21:45 PM Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.02.22 11:25:46 -03'00' Usuário: 10861 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432